



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 506 - Junho/2024
Portaria - N.º 42/ 2024
(CCN/UFPI)

Teresina, 06 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 42 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.025889/2024-30

Teresina-PI, 06 de Junho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA CCN/UFPI Nº 42/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021, e considerando o processo nº 23111.048875/2023-17, a Resolução CONSUN/UFPI nº 20/14, de 20/08/2014 e o memorando n.º 42/2024-DC/CCN, de 05/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Avaliadora para realização de processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de CIÊNCIA DE DADOS, do Departamento de Computação/CCN, designada pela Portaria CCN/UFPI n.º 30/2024, de 12/04/2024, por impedimento de docente devidamente justificado. A Comissão fica com a seguinte composição:

- RAIMUNDO SANTOS MOURA - Siape 1226761 (Presidente);
- PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS NETO - Siape 2167802 (Membro);
- JOSÉ RODRIGUES TORRES NETO - Siape 3209654 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024.

(Assinado digitalmente em 06/06/2024 10:51)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matricula: 2363808